



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**

**Circular E/SUBE nº 04/2022**

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

**Assunto:** Orientações para o Centro de Estudos do dia 31/10/2022.

Senhor (a) Coordenador (a) de E/CRE,  
Senhor (a) Gerente de CRE/GED,  
Senhor (a) Diretor(a),

No dia 31/10, todas as unidades escolares da rede funcionarão para o desenvolvimento de atividades administrativas e para a realização de **Centro de Estudos** no turno da tarde.

1. Nesta oportunidade, orientamos que os Gestores Escolares, com o apoio dos Coordenadores Pedagógicos, organizem o **Centro de Estudos de suas Unidades Escolares** como um espaço/tempo de reflexão e planejamento que intensifique as práticas de ensino com vistas à recomposição de aprendizagem dos estudantes, baseadas nas habilidades identificadas como críticas nas avaliações realizadas.

Nessa perspectiva, sugerimos que utilizem as seguintes fontes de informação como apoio para as reflexões e tomada de decisões:

- i. Os resultados das Atividades Diagnósticas em Rede - ADRs, realizadas ao longo do ano, com olhar especial para a 3ª ADR, como mais um balizador para identificar as habilidades desenvolvidas pelos estudantes e aquelas que ainda necessitam ser desenvolvidas ou aprofundadas;
- ii. Os resultados das avaliações realizadas pelos alunos neste período nos testes, provas e trabalhos dos professores da turma;
- iii. O percurso formativo e o desempenho de cada estudante no período do 3º Conselho de Classe;
- iv. O planejamento docente e as práticas em sala de aula, considerando-os a partir da reflexão sobre os resultados de desempenho dos estudantes e da utilização de metodologias ativas em sala de aula;
- v. O planejamento idealizado pela escola frente ao que foi realizado, ao que não se concretizou e ao que necessita ser revisto.

Observações:

- Os resultados da ADR do 3º bimestre e das demais ADRs estão disponíveis na Plataforma Rioeduca em Ação;

- O acesso de gestores e professores aos resultados deve ser realizado na Plataforma Rioeduca em Ação (login e senha: CPF);
- Os gestores das Unidades Escolares também poderão acessar os resultados da Plataforma Rioeduca em Ação por meio da Plataforma GP Ágil.

2. Em relação à Educação Infantil, a Equipe Gestora, em conjunto com os profissionais da sua Unidade Escolar, deve analisar o Plano de Ação elaborado (disponível na Plataforma do GP Ágil), considerando a relevância das propostas ofertadas às crianças, na perspectiva do currículo organizado em campos de experiências que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Da mesma forma, em relação ao PEJA, Escolas de Educação Especial, Bibliotecas e Unidades de Extensão, a Equipe Gestora, em conjunto com os demais profissionais, deve analisar o Plano das Dimensões elaborado, considerando a relevância das propostas ofertadas.

3. É importante destacar no **Centro de Estudos** que a aplicação da Prova Rio ocorrerá nos dias **29 e 30 de novembro**. Esta Avaliação Educacional Externa é o instrumento que cumpre papel estratégico para subsidiar professores, gestores escolares e demais gestores educacionais da rede na formulação e implementação de políticas públicas de educação. Podem ser usadas, inclusive, para comparar os resultados obtidos ano a ano e monitorar os objetivos específicos da escola e da rede municipal de ensino, informando à comunidade escolar como a aprendizagem está ocorrendo.

A **Prova Rio 2022** será aplicada para os estudantes do **1º, 4º, 5º, 8º e 9º anos**, constituindo-se de testes de Língua Portuguesa-Leitura, Língua Portuguesa-Escrita (somente para o 1º ano) e Matemática, para concepções de ações voltadas para elevar o padrão de qualidade da educação.

A aplicação dos instrumentos da Prova Rio 2022 será conduzida por **agentes externos** à escola e de forma sistêmica.

4. Para que esta avaliação ocorra bem e cumpra o seu papel, é importante que a Gestão Escolar faça circular todas as informações necessárias para o envolvimento ativo de toda a comunidade escolar nas etapas da aplicação.

5. Portanto, o Centro de Estudos do dia 31/10 constitui mais uma oportunidade para iniciar a organização da aplicação da Prova Rio, principalmente no que se refere à criação de estratégias de mobilização dos professores, responsáveis e estudantes, para que estes não faltem e para que seja garantida a presença e a participação efetiva de todos.

**ADRIANO CARNEIRO GIGLIO**  
Subsecretário de Ensino – E/SUBE